



PORTARIA G.P. Nº.: 1.482, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DO ROZARIO SILVA CARNEIRO**, Diretora Municipal, matrícula funcional nº 102.302, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, CPF: 266.183.701-91, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIA DO ROZARIO SILVA CARNEIRO	BRASÍLIA - DF	12/12/2018	IR EM BRASÍLIA ASSUNTOS RELACIONADOS A SMAPS	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	13/12/2018		R\$ 150,00
				Total: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal